

MENSAGEM Nº 017/2026

Milagres, CE – 26 de maio de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 017/2026, que dispõe sobre a denominação do Campeonato Municipal de Futsal como “Campeonato Airton Gol de Futsal” e dá outras providências.

Conhecido carinhosamente desde a infância como “Airton Gol”, o homenageado construiu uma trajetória marcante nos gramados e quadras da cidade, defendendo equipes históricas como Liverpool, Independente, Virada Futebol Clube e Galáticos.

Airton não era apenas um jogador talentoso, mas um verdadeiro pilar do esporte local. Sua atuação na fundação e organização do time “Galáticos”, incentivando amigos, realizando inscrições e até arcando com despesas do próprio bolso, demonstra seu compromisso genuíno com a manutenção do esporte amador competitivo e amigável.

Essa homenagem singela, mas justa, servirá como um registro do pertencimento de Airton a Milagres. Onde Airton estava, a alegria também estava, seja em campo, em casa com sua filha Júlia, ou “Jukinha”, como ele sempre a chamava, e sua esposa Nayara, com seus amigos do “Uz Monges”, no seu bar “Tô no Trabalho” ou mesmo no racha do Tamanduá. Airton sempre foi e sempre será lembrado por esse legado de amizade e alegria que contagiava todos que o rodeavam.

O Campeonato Municipal de Futsal é promovido anualmente pela Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida e como servidor desta mesma Secretaria, Airton transcendia a figura de atleta e torcedor, tendo uma participação ativa e indispensável na própria viabilização do torneio. Sua dedicação incansável nos bastidores, somada ao seu inconfundível bom humor, fazia dele uma engrenagem fundamental para que o evento acontecesse a cada ano. Ele vivia o campeonato de ponta a ponta, organizando, trabalhando e jogando, sempre tratando a todos com leveza e respeito.

Mais do que o tributo póstumo a um jovem de 33 anos que partiu precocemente deixando uma saudade imensurável, este projeto é um pacto com o futuro de Milagres. É a certeza de que a vivacidade, o espírito de união e o sorriso inesquecível de Airton continuarão vivos, educando, inspirando e abençoando os passos de cada novo atleta que amanhã orgulhará a nossa terra.

Assim, tenho certeza, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, de que a presente iniciativa será acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.


ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C I O
Data: 26 / 05 / 2026
Hora: 13:30 *Elisla Pereira*
Recepcionista

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
COMO “CAMPEONATO AIRTON GOL DE
FUTSAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominado “Campeonato Ailton Gol de Futsal” o Campeonato Municipal de Futsal, promovido anualmente pela Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida ou órgão equivalente.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todos os materiais oficiais, troféus, medalhas, faixas, peças publicitárias e documentos relacionados à competição

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026

Anderson Eugênio de Oliveira
ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal